

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 154, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 09/2017, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 19/2013, para agregar a 3ª Circunscrição com a 4ª Circunscrição, para fins de elaboração de escalas de plantão judiciário,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 142/2017, para modificar o PLANTÃO JUDICIÁRIO das comarcas do INTERIOR:

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	FEVEREIRO		
	Santana do Ipanema	18 e 19	Dra. Marina Gurgel da Costa (82) 3621-1956 Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento vara2santana@tjal.jus.br

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça